



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 371 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 05 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONTINUAÇÃO DECRETO 141/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
04/07/2013  
Pág. 15/17

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.002.08.244.0803.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.002.08.244.0803.2.053.	Fundo Municipal de Assistência Social	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
363 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.002.08.244.0803.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.002.08.244.0803.2.055.	Transferencias Financeiras APMI	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	01000 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
365 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.002.08.244.0803.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.002.08.244.0803.2.151.	Índice de Gestão Descentralizada-IGD	
- 3.0.00.00.00.00	934 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	934 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	934 APLICAÇÕES DIRETAS	
372 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
09.001.20.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
09.001.20.541.3101.0.000.	Programa de Apoio ao Produtor Rural	
09.001.20.541.3101.2.142.	Divisão de Pecuária	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
413 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	
10.001.03.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
10.001.03.061.2801.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
10.001.03.061.2801.2.110.	Sub-Procuradoria Administrativa e Judicial	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
427 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
04/07/2013  
Pág. 16/17

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
468 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
12.001.27.813.0000.0.000.	Lazer	
12.001.27.813.3401.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.144.	Dvísio de Futebol de Campo	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
473 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.657,37
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.2901.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
500 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.2901.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
501 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.2901.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
502 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

www.elotech.com.br





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 371 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 05 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 2 -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
Estado do Paraná  
Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
04/07/2013  
Pág. 17/17

Total Redução: 159.574,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS , Estado do Paraná, em 03 de junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



ERROR: stackunderflow  
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: